

131ª ATA ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO CARAGUAPREV

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às 09h, o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev realizou reunião ordinária online por meio da plataforma digital Google Meet, devido ao contexto da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus). Presentes à reunião a Presidente Luana Moussalli Forcioni Guedes e os membros Pedro Ivo de Sousa Tau, Adriana Zambotto, Ivone Cardoso Vicente Alfredo e Rosemeire Maria de Jesus. Presente também à reunião o servidor Natanael de Oliveira Norões. Declarada aberta a reunião, a Presidente do Comitê agradeceu a presença de todos principalmente nesse momento de crise sanitária e elencou os itens da pauta sendo: 1) Certificadora Credenciada SPREV; 2) Prestação de Contas Dezembro/2021; 3) Prestação de Contas 4º trimestre/2021; 4) Compra de Títulos Públicos; e 5) Sobra de custeio exercício 2021. A Presidente do Comitê passou a palavra ao servidor Natanael para a explanação do primeiro item da pauta que trata sobre a Certificadora Credenciada SPREV. A Certificação profissional dos dirigentes, membros do conselho deliberativo, membros do conselho fiscal, responsáveis pela gestão de recursos e membros do comitê de investimentos RPPS da união, dos estados, do distrito federal e dos municípios, como condição para o exercício dos respectivos cargos ou funções. Trata-se de exigência imposta pela lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998, que estipulou requisitos mínimos de antecedentes e capacitação para os gestores dos regimes próprios de previdência. A portaria SPREV nº 9.907 de 14 de abril de 2020 estipulou os parâmetros para o atendimento do disposto na lei concernente aos prazos, tipos de certificação e público alvo e a experiência exigida para o desempenho das funções de gestão nos colegiados dos RPPS. A portaria SPREV nº 14.770 de 17 de dezembro de 2021 trouxe a primeira empresa certificadora homologada para fornecer as certificações e iniciou a contagem dos prazos para o cumprimento do disposto na lei. Destaca-se que o início da contagem de prazo, para fins de comprovação da certificação profissional dos dirigentes da unidade gestora, dos membros dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos, a que se refere o inciso II do art. 8º-B, da Lei nº 9.717, de 1998 e art. 14 da Portaria SEPRT nº 9.907, de 2020, será 1º de abril de 2022. O CaraguaPrev está estudando os manuais da SPREV e o edital da empresa certificadora (Instituto Totum) e irá reunir os materiais referentes ao tema para envio aos conselheiros, visando seu entendimento, e também já está buscando uma capacitação para os membros do

conselhos e diretoria executiva. Em seguida passou para o segundo item da pauta que trata da prestação da Prestação de Contas do mês de DEZEMBRO de dois mil e vinte e um, que está disponibilizada no site do Instituto, sendo enviado o link para os membros do Comitê no ato da convocação da reunião, assim como o relatório mensal dos investimentos, que foi analisado e aprovado, como também as demonstrações financeiras, os relatórios e balanços contábeis das receitas e despesas, as conciliações bancárias, apresentada a evolução da execução do orçamento do RPPS e as contribuições previdenciárias, a rentabilidade, o enquadramento dos investimentos com a Política de Investimentos do CaraguaPrev e atendimento a Resolução número três mil novecentos e vinte e dois do Conselho Monetário Nacional. Após apresentou o Gráfico da evolução patrimonial e rentabilidade mensal do ano de 2021 e os dados atualizados dos fluxos de caixa e dos investimentos, com visão de curto e longo prazo, conforme relatório da análise dos investimentos e balanços contábeis disponibilizado a todos os conselheiros e segurados do CaraguaPrev no site do Instituto. Explicou ainda que o mês de dezembro de 2021 apresentou um mês de positivo para os mercados locais, pois a percepção de risco fiscal no país reduziu. GERAL: Ainda que menos letal ou com menor potencial de gravidade, em especial para o público já vacinado, o forte avanço da variante Ômicron vem contribuindo com o aumento de incertezas e de volatilidade nos mercados. BRASIL: Ainda que agregando o risco internacional, a atenção com a dinâmica inflacionária e dúvidas fiscais mais acentuadas em ano pré-eleitoral, além do constante ruído político entre os três poderes, dezembro acabou sendo positivo para renda fixa e para renda variável, mais ou menos em linha com o mercado internacional. COPOM: SELIC em 9,25 % a.a. GLOBAL: Adicionando o evento Ômicron, e um menor potencial de crescimento global, se comparado ao início de 2021, em dezembro vimos diversos bancos centrais se mobilizarem para o combate direto à inflação, continuando ainda a ter como foco os próximos passos do Fed. Após a apresentação, a Presidente perguntou se algum membro do Comitê tem alguma dúvida ou consideração e com a negativa a Prestação de Contas foi aprovada por todos os presentes. Após, passado ao terceiro item da pauta, que trata da Prestação de Contas 4º trimestre/2021, foi feita a apresentação do referido trimestre da carteira de investimentos, sendo aprovada por todos os membros do Comitê. Aprovado também pelo Comitê a renovação do credenciamento da BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A. O quarto item da pauta trata da Compra de Títulos Públicos.

Com relação aos prêmios de papéis negociados no Tesouro Direto aumentando, como reflexo de uma exigência de retornos mais robustos para emprestar recursos para um governo sob pressão, torna-se atrativo a aquisição desses papéis, NTN-B, que se encontram com taxas indicativas atrativas, chegando a pagar na curva até IPCA+5,5%, o que supre a meta atuarial do Instituto, protegendo o Passivo do RPPS, em consonância com a Resolução CMN nº 3.922/10 e alterações posteriores, as normas da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia, principalmente o estabelecido no Manual do Pró Gestão. As vantagens para os RPPS é a não cobrança de Taxa de Administração e a marcação na curva, sendo que conforme a Portaria MPS nº 402/2008, alterada Pela Portaria 577 de 27 de dezembro de 2017, passa a permitir que os títulos comprados diretamente pelos RPPS e mantidos até o seu vencimento possam ser contabilizados pelo valor na curva e não pelo valor de mercado. O Comitê de Investimentos aprovou a aplicação em Títulos do Tesouro Direto, de forma gradual, até a porcentagem de mais 20% (vinte por cento), em 2022, que deverão ser contabilizados pelo valor da curva, saindo assim de um investimento com alta volatilidade para um com rentabilidade positiva fixa, desde que a taxa indicativa esteja equivalente a meta atuarial. Os recursos para a efetivação da Compra dos Títulos Públicos, devido a pressão inflacionária, a alta do dólar e a taxa básica de juros que passou por diversos reajustes, chegando a 9,25% no fim de 2021, após análise da carteira do CaraguaPrev, nota-se que os fundos de investimento com maior rentabilidade negativa e com maior volume de recursos são os de renda fixa, atrelados a fundos do artigo 7º, I, alínea b (fundos compostos 100% títulos públicos), devendo reduzir a exposição em fundos compostos por Títulos Públicos Federais com vencimentos longos, que estão sofrendo diante do cenário macroeconômico. Assim após estudo do Comitê de Investimentos e da Consultoria Financeira LDB empresas, devemos resgatar desses fundos, desde que no acumulado esteja positivo, assim, verifica-se que podemos efetivar o resgate dos seguintes fundos de investimento: BB Prev RF IRF-M, BB PREV RF IMA-B TITULOS PÚBLICOS FI, FI CAIXA BRASIL IMA-B TITULOS PUBLICOS RF LP, ITAÚ RF IMA-B5+ FIC DE FI, FI CAIXA BRASIL IRF-M TITULOS PUBLICOS RF LP, FIC DE FI CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF e ITAU RENDA FIXA IMA-B ATIVO, o que foi aprovado pelos membros do Comitê. O quinto item da pauta trata da sobra do valor da Taxa de Administração do exercício de 2021 – Processo n.º 47/20. No ano de 2021 o valor da sobra de custeio administrativo foi de R\$ 2.917.322,08 (dois milhões e novecentos e dezessete

mil e trezentos e vinte e dois reais e oito centavos) que deverá ser retirado de Fundo de investimento previdenciário para transferência do valor acima para a conta que movimentava os recursos da taxa de administração, assim decide e aprova o Comitê de Investimentos que o valor da sobra de custeio do exercício de 2021 e o saldo total constante no fundo administrativo serão resgatados do Fundo da Caixa Econômica Federal, Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF, CNPJ n.º 23.215.097/0001-55, para aplicação no Fundo da Caixa Econômica Federal FI Brasil Ref. DI LP, CNPJ n.º 03.737.206/0001-97. Registre-se que o Certificado de Regularidade Previdenciária foi renovado e está vigente até o dia 24 de maio de 2022. Nada mais havendo a tratar, encerrada a reunião pela Presidente do Comitê às 09h50min, lavrada a competente Ata, que segue, para aprovação pelos membros do Comitê de Investimentos.

Luana M. Forcioni Guedes
Presidente do Comitê de Investimentos
Certificação: ANBIMA CPA-10

Pedro Ivo de Sousa Tau
Membro do Comitê de Investimentos
Certificação: ANBIMA CPA-10

Adriana Zambotto
Membro do Comitê de Investimentos
Certificação: ANBIMA CPA-10

Ivone Cardoso Vicente Alfredo
Membro do Comitê de Investimento

Rosemeire Maria de Jesus
Membro do Comitê de Investimentos
Certificação: ANBIMA CPA-10